



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 60/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

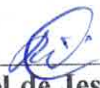
Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Marcelo Eduardo Pires, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 05:00 horas do dia 19 de Setembro de 2025, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 21 de Setembro de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 19 à 21 de Setembro de 2025.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 18 de Setembro de 2025.



Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570/0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

FAVORECIDO Marcelo Eduardo Pires

CARGO/FUNÇÃO Vereador

DESTINO DE VIAGEM São Luis - MA

MEIO DE TRANSPORTE Carro

SAIDA PREVISTA

RETORNO PREVISTO

DATA 19/09/25

DATA 21/09/25

HORARIO 05:00

HORÁRIO 18:00

MOTIVO DA VIAGEM Viagem a São Luis para tratar de demandas de interesse institucional da Câmara Municipal de Timbiras na rede do Partido MDB.

(X) DIARIA INTEGRAL

() PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

VALOR BASICO DA TABELA R\$ 300,00

TOTAL A RECEBER R\$ 600,00

TIMBIRAS 18 DE Setembro DE 25

REQUISITANTE

Manoel de Jesus Batista
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE